



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 311 - DE 28 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO 276 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA ACRESCENTAR "CULTURA, ESPORTE" NA NOMENCLATURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g" da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se no inciso IV, ao Art. 34, da Resolução Nº 276 de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, com três membros;

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 01/2019
Autoria: Alexandre Cintra

CM - SECRETARIA
A(O) Resolução 311/19
FOI PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim) -
EM SUA EDIÇÃO DE 01, 06, 19
MOGI MIRIM 03, 02, 19